



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

Conforme Art. 75, § 3º, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. Quadro comparativo de preços referente às propostas adicionais recebidas dentro do prazo via e-mail, ou seja, até às 8h30min, do dia 06/10/2025, de eventuais interessados em relação à contratação do objeto descrito acima:

VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA: R\$ 52.417,20				
EMPRESA	CNPJ	PORTE	VALOR GLOBAL PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
C. B. DE MORAES & CIA LTDA	75.316.265/0001-00	EPP	R\$ 49.239,30	1ª
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	39.581.101/0001-39	EPP	NÃO COTOU TODOS OS ITENS	DESCCLASSIFICADA
TEDESCO COMERCIAL LTDA	60.829.383/0001-37	ME	NÃO COTOU TODOS OS ITENS	DESCCLASSIFICADA

3. DA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1. Neste ato oportunamente, informa-se que a empresa 1ª Classificada: **C. B. DE MORAES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **75.316.265/0001-00**, para que no **prazo de até às 17h00 do dia 10/10/2025**, apresente toda a documentação exigida no edital de Dispensa de Licitação nº 30/2025 para análise de habilitação.

3.2. A referida documentação deverá ser enviada para o endereço de e-mail: dispensalicitacaolobatopr@gmail.com

3.2.1. Conforme disposto no artigo 64, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



P R E F E I T U R A **LOBATO**

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

3.3. Encerradas a análise dos documentos, diligências e constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 30/2025, o processo será submetido à apreciação da autoridade superior para a aprovação dos atos e procedimentos administrativos para deliberar quanto à adjudicação e homologação da licitação, pois assim reza o artigo 71, IV, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lobato, 08 de outubro de 2025.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº102/2025 de 16 de abril de 2025

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000